

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 025/15

Processo CPL Nº: 919/15

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Entregas Rápidas, no Município de Sorocaba.

PREÂMBULO

No dia 18 de junho de 2015, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora CLAUDIA AP. FERREIRA, e a Equipe de Apoio, CIBELE SOARES E JÉSSICA DE PAULA ABDALLA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

Distribuidora Confiança Ltda – ME
J. Macedo Express Eirelli – EPP
Daniel Ferreira da Silva – ME
Adilson Nunes de Souza – ME

REPRESENTANTES

Adauto R. Paes Antunes
Andre Macedo da Silva
Mayron Silva Paiva
Adilson Nunes de Souza

NÃO CREDENCIADA

RDN Serviços Trans. Com Ltda EPP
Rodrigo Chiqueto ME

REPRESENTANTE

Gilberto de Almeida
Rodrigo Chiqueto

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 120,00 que ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

Proponentes:	R\$	Situação
Distrib. Confiança Ltda – ME	R\$ 115.200,00	Classificada/ Não Selecionada
J. Macedo Express Eirelli – EPP	R\$ 113.364,00	Classificada/ Selecionada
Daniel Ferreira da Silva – ME	R\$ 104.400,00	Classificada/ Selecionada
Adilson Nunes de Souza – ME	R\$ 120.000,00	Classificada/ Não Selecionada
RDN Ser. Trans. Com Ltda EPP	R\$ 100.980,00	Classificada/ Selecionada
Rodrigo Chiqueto ME	R\$ Não apresentou	Desclassificada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado que as todas as empresas atenderam ao edital, sendo, portanto, classificadas.

FASE ETAPA DE LANCES

Fase : Propostas Classificadas e Selecionadas

RDN Ser. Trans. Com Ltda EPP	R\$ 100.980,00 – NÃO CREDENCIADA
Daniel Ferreira da Silva – ME	R\$ 104.400,00
J. Macedo Express Eirelli – EPP	R\$ 113.364,00

Fase : **1a.** Rodada de Lances

RDN Ser. Trans. Com Ltda EPP	R\$ 100.980,00 – NÃO CREDENCIADA
Daniel Ferreira da Silva – ME	R\$ 100.860,00
J. Macedo Express Eirelli – EPP	R\$ 113.364,00 - DECLINOU

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, sem ME/EPP em exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

- 1º Lugar: Daniel Ferreira da Silva – ME R\$ 100.860,00
- 2º Lugar: RDN Ser. Trans. Com Ltda EPP R\$ 100.980,00
- 3º Lugar: J. Macedo Express Eirelli – EPP R\$ 113.364,00
- 4º Lugar: Distrib. Confiança Ltda – ME R\$ 115.200,00
- 5º Lugar: Adilson Nunes de Souza – ME R\$ 120.000,00

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Daniel Ferreira da Silva – ME que apresentou melhor proposta, analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma não apresentou o balanço registrado na forma da lei, sendo portanto, Inabilitada.

Ato contínuo a Pregoeira passou a abertura do 2º Envelope da Licitante que ficou em 2º lugar RDN Ser. Trans. Com Ltda EPP, analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma não atendeu ao edital, pois deixou de apresentar os seguintes documentos: Contrato Social, subitem 5.1.1 “a”, Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, subitem 5.1.3 “e”, Balanço Patrimonial, subitem 5.1.4 “b” e Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, subitem 5.1.4 “e”, sendo portanto, inabilitada.

Ato contínuo a Pregoeira passou a abertura do 2º Envelope da Licitante que ficou em 3º lugar J. Macedo Express Eirelli – EP os documentos de habilitação, constatou-se que apresentou o Balanço Patrimonial apenas referente aos meses de novembro e dezembro de 2014, não estando portanto na forma da Lei, descumprindo assim o subitem 5.1.4 “b”, sendo portanto, inabilitada.

Ato contínuo a Pregoeira passou a abertura do 2º Envelope da Licitante que ficou em 4º lugar Distrib. Confiança Ltda – ME, constatou-se que não apresentou o Balanço Patrimonial registrado na forma da Lei, descumprindo assim o subitem 5.1.4 “b”, sendo portanto, inabilitada.

Ato contínuo a Pregoeira passou a abertura do 2º Envelope da Licitante que ficou em 5º lugar Adilson Nunes de Souza – ME os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma não apresentou os seguintes documentos: Atestado de Capacidade Técnica, subitem 5.1.2 “b”, Prova de Inscrição no CNPJ, subitem 5.1.3 “a”, Balanço Patrimonial, subitem 5.1.4 “b” e Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, subitem 5.1.4. “e”, sendo portanto, inabilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os presentes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

1) Diante da inabilitação de todas as empresas selecionadas para a etapa de lances a Pregoeira decide pela abertura do envelope de Habilitação das licitantes que tiveram suas propostas classificadas, porém não selecionadas, pois não estavam dentro do intervalo de 10% da menor proposta, porém estão dentro do valor estimado pela Urbes.

2) Diante da inabilitação de todas as participantes, a Pregoeira declara a presente licitação **Fracassada**.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, a licitante J.Macedo Expres Eirelli-EPP, manifestou interesse de recorrer contra sua inabilitação. Nesse sentido a empresa Daniel Ferreira da Silva-ME, manifesta o interesse de contrarrazoar o recurso, inclusive com representação judicial.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LICITANTES